



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 006/2019
Decisão : 077/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200.100.989/2019
Interessado : Setol Construções Brasileiras Ltda - ME

EMENTA: Aprova a Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela empresa Setol Construções Brasileiras Ltda - ME

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06ª, realizada no dia 03 de abril de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela empresa Setol Construções Brasileiras Ltda - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.100.989/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional indicado o Engenheiro Eletricista Mauro Dias de Sousa, possui visto neste Regional atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/789, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT é compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico um engenheiro civil; Sou de parecer que a solicitação de inclusão de responsável técnico pode ser concedida.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de Inclusão de RT cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo (em substituição do Conselheiro Titular Roberto Luiz de Carvalho Freire), Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE